DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

"DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO DR. EMÍLIO MARCUS SILVA MENDONÇA, EX PROCURADOR LEGISLATIVO."

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex procurador do legislativo, desta Câmara Municipal, o Dr. Emílio Marcus da Silva Mendonça.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, e respeitado.

CONSIDERANDO render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem- estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como a suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias, contados a partir de 05 (cinco) de Abril de 2021, pelo falecimento do Dr. Emílio Marcus da Silva

Mendonça, que em vida proporcionou inestimáveis serviços prestados a esta Casa Legislativa, tendo exercido o cargo de Procurador Geral Legislativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Legislativo Municipal e publicação simultânea no órgão de empresa oficial.

Vitória do Xingu/PA, 03 de Abril de 2021.

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR:46074430268

Assinado de forma digital por HIRAM PAES DO NASCIMENTO JUNIOR:46074430268
Dados: 2021.04.03 08:41:14 -03'00'

Hiram Paes do Nascimento Junior
Presidente